



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDİM
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 65/2021

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e após anuência deste Plenário, vem respeitosamente, encaminhar a presente **INDICAÇÃO** a ser protocolada ao Executivo Municipal, sugerindo o calçamento da rua José de Carvalho a partir do número 295, entre a Igreja Quadrangular e a Auto Escola, localizada na zona urbana do município de Baldim.

JUSTIFICATIVA

Apresento à Vossas Excelências, nos termos do art.155 § 1º, inciso I do Regimento Interno a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

O Poder Público Municipal deve buscar sempre o bem estar dos seus cidadãos, e, esta obra é da maior importância para os moradores e usuários da via, pois, são obras como estas que farão a diferença para muitas pessoas que ali residem e trafegam.

Na oportunidade, agradeço aos colegas Edis pelo apoio a presente indicação.

Lúcia Helena da Cruz Silva
Vereadora

Jaca

Marciani Ferreira

Pedro

Jaca em 19/07/2021
Câmara